

PRÁTICAS RESTAURATIVAS: círculos de construção de paz com e para a comunidade escolar no enfrentamento da violência

Gildo Lopes de Souza ¹
Doriele Andrade Duvernoy ²

Resumo: A violência é um fenômeno social complexo e de múltiplas causalidades. Nesta pesquisa, objetivamos analisar em que medida o projeto de intervenção “Práticas Restaurativas na Escola” contribuiu para reflexão e planejamento de Círculos de Construção de Paz na escola. Trata-se de uma pesquisa-ação, a partir de questionário semiestruturado, grupo focal e oficinas. Na etapa diagnóstica, 09 gestores e 73 professores de escolas da rede de ensino da cidade de Aliança-PE nos forneceram indicações sobre as violências presentes na escola. Verificamos desconhecimento sobre práticas restaurativas, terceirização da responsabilidade no enfrentamento da violência e ações punitivistas na resolutividade: suspensão, transferências, punição. A partir disso, o grupo focal, composto por 08 integrantes, participou de oficinas sobre Práticas Restaurativas e construiu coletivamente Círculos de Construção de Paz. Com isso, os participantes da pesquisa foram sensibilizados a desenvolver ações que contribuíssem para o desenvolvimento do clima organizacional da escola, através das práticas restaurativas, lançando novos olhares sobre as situações de violência presentes na escola. Desta forma, os Círculos de Construção de Paz agregam princípios e práticas cotidianas que promovem o diálogo, fortalecem o sentimento de pertencimento, capacidade empática e construção de um ambiente seguro, inclusivo e de vivência de processos educativos.

Palavras-chave: Violência. Justiça Restaurativa. Escola. Pesquisa-ação.

RESTAURATIVE PRACTICES: peace building circles with and for the school community to address violence

Abstract: Violence is a complex social phenomenon with multiple causalities. In this research we aimed to analyze to what extent the intervention project "Restorative Practices at School" contributed to reflection and planning of Peacebuilding Circles at school. This is an action research, based on semi-structured questionnaire, focus group and workshops. In the diagnostic stage, 09 managers and 73 teachers from schools of the education network in the city of Aliança-PE provided us with indications about the violence present in the school. We verified a lack of knowledge about restorative practices, outsourcing of responsibility in dealing with violence and punitive actions in the resolution: suspension, transfers, punishment. From this, the focus group, composed of 08 members, participated in workshops, in which they reflected on Restorative Practices and collectively built Peace Building Circles. With this, the research participants were sensitized to develop actions that contribute to the development of the organizational climate of the school, through restorative practices, casting new eyes on situations of violence present in school. Thus, the Peacebuilding Circles aggregate principles and daily practices that promote dialogue, strengthen the feeling of belonging, empathic capacity and construction of a safe environment, inclusive and of experience of educational processes.

Keywords: Violence. Restorative Justice. School. Action Research.

¹ Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Pernambuco. Coordenador de Direitos Humanos, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco. E-mail de contato: gildo_lopes1981@hotmail.com

² Doutora em Educação pela Université Lumière Lyon 2. Docente do Curso de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Pernambuco. E-mail de contato: doriele.andrade@upe.br

PRÁTICAS RESTAURADORAS: círculos de construção de la paz con y para la comunidad escolar para abordar la violencia

Resumen: La violencia es un fenómeno social complejo con múltiples causalidades. En esta investigación nos propusimos analizar en qué medida el proyecto de intervención "Prácticas Restaurativas en la Escuela" contribuyó a la reflexión y planificación de los Círculos de Construcción de la Paz en la escuela. Se trata de una investigación de acción, basada en un cuestionario semiestructurado, un grupo de discusión y talleres. En la etapa de diagnóstico, 09 directores y 73 profesores de escuelas de la red educativa de la ciudad de Aliança-PE nos proporcionaron indicaciones sobre la violencia presente en la escuela. Comprobamos el desconocimiento de las prácticas restaurativas, la externalización de la responsabilidad en el tratamiento de la violencia y las acciones punitivas en la resolución: suspensión, traslados, castigos. A partir de esto, el grupo focal, compuesto por 08 miembros, participó en talleres, en los que reflexionaron sobre las Prácticas Restaurativas y construyeron colectivamente Círculos de Construcción de Paz. Con esto, los participantes de la investigación fueron sensibilizados para desarrollar acciones que contribuyan al desarrollo del clima organizacional de la escuela, a través de prácticas restaurativas, arrojando nuevas miradas sobre las situaciones de violencia presentes en la escuela. Así, los Círculos de Construcción de Paz agregan principios y prácticas cotidianas que promueven el diálogo, fortalecen el sentimiento de pertenencia, la capacidad empática y la construcción de un ambiente seguro, inclusivo y de vivencia de los procesos educativos.

Palabras clave: Violencia. Justicia restaurativa. La escuela. Investigación de la acción.

Introdução

A escola é um ambiente de socialização e de aprendizagem que, na contemporaneidade, tem se deparado com questões relacionadas à violência, presentes na sociedade como um todo e que tem reflexos na escola. A violência contra a escola, da escola e na escola são exemplos de manifestação deste fenômeno. Com isso, é necessário refletir sobre as responsabilidades no enfrentamento de brigas entre alunos, *bullying*, automutilação, desentendimentos entre servidores, alunos e pais, indisciplina, entre outras violações de direitos.

Entendendo essas demandas, a escola precisa se atentar para estes desafios, promovendo Cultura de Paz como estratégia no enfrentamento e prevenção das violências na escola, com base na Lei nº 13.663/2018, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Escolhemos abordar o enfrentamento à violência na escola a partir da perspectiva das práticas restaurativas, apoiando-nos nas contribuições de Amstutz e Mullet (2012), Nunes, 2011, Lima e Junior (2015), e Souza e Santos (2019). Dessa forma, a cultura de paz é apresentada como uma alternativa ao modelo punitivista, materializado por ações verticalizadas. Prezamos neste estudo por uma abordagem de prevenção e combate à

violência, que pode, no espaço da escolar, ser conduzida por ações dialogadas, participativas, e de mediação, na busca pacífica de resolução dos conflitos no espaço escolar.

Os Círculos de Construção de Paz (CCP) buscam o consenso, mas não a unidade de pensamento. Estes espaços são canais de diálogo e respeito às diferenças. Eles consistem no ouvir de forma acolhedora, promovendo o diálogo para que todos possam aprender uns com os outros. Acreditamos que, a partir do momento em que a comunidade escolar e a comunidade externa estiverem interligadas a um mesmo processo formativo, comprometido com uma educação para a paz, a escola experimentará momentos de crescimento coletivo.

Educar para a paz, portanto, consiste na criação de uma atmosfera acolhedora que inspire empatia, harmonia e confiança, numa perspectiva de segurança, de tal forma que as pessoas sejam compreendidas em suas potencialidades e limitações. Dessa forma, são necessárias ações preventivas no tocante à violência, assim como para proporcionar um ambiente seguro na escola e que contribua no desenvolvimento dos sujeitos. Sendo a escola reflexo das relações humanas que se constituem na sociedade, é imprescindível que a comunidade escolar (equipe gestora, docentes, discentes, servidores, pais ou responsáveis) aprenda a lidar com seus próprios conflitos e necessidades de forma consciente, pacífica e construtiva, mantendo atitudes responsáveis, positivas, empáticas e generosas, o que, provavelmente, repercutirá nas suas relações.

Para melhor compreendermos e situarmos as práticas restaurativas, apoiamo-nos em Howard Zehr (2015), que entende a Justiça Restaurativa como um convite ao diálogo que deve ser construído na coletividade e com relações horizontais. Para o autor, este modo de fazer justiça possui princípios que nos direcionam a olhar o conflito através de outro olhar. Sob a lente restaurativa, o dano é concreto, viola pessoas e relacionamentos, exigindo, assim, reparação. Estas práticas contribuem na prevenção da violência, tratando os conflitos, promovendo a responsabilização e, assim, contribuindo na construção de um ambiente de respeito e cuidado. Assim, as práticas restaurativas constituem nosso objeto teórico de investigação.

A violência é uma prática social, política e cultural que tem refletido na escola, e que pode integrar o modo de vida de um determinado grupo ou se apresentar de forma institucional. Para enfrentar o fenômeno da violência na escola, faz-se necessário um

engajamento maior entre aqueles que nela atuam (equipe gestora, docentes, discentes, servidores, pais/mães e comunidade em seu entorno), promovendo espaços de diálogo para que suas necessidades sejam ouvidas e suas histórias respeitadas. Isso aponta para a urgência da escola criar um espaço seguro de escuta e acolhimento em que os conflitos seriam tratados da forma adequada e restaurativa.

Diante disso, definimos o nosso problema de pesquisa: como as práticas restaurativas na escola podem contribuir para o enfrentamento das violências na escola?

Como *lócus* de pesquisa, selecionamos uma escola municipal da cidade de Aliança, em Pernambuco.

Em razão do objeto investigado e dos objetivos traçados, optamos pela pesquisa qualitativa, de natureza aplicada. Realizamos uma pesquisa-ação (THIOLLENT, 2009; TOLEDO, JACOBI, 2013), cujos instrumentos de construção de dados foram um questionário semiestruturado, grupo focal e oficinas. Para análise de dados coletados, fizemos uso dos procedimentos da análise de conteúdo, propostos por Bardin (2016).

Interessa saber que esta pesquisa foi realizada no contexto da pandemia da Covid-19. Devido ao isolamento social, necessário para diminuição da propagação do vírus, as etapas da pesquisa, realizadas com a comunidade escolar, ocorreram de forma virtual. Além disso, o presente trabalho de investigação científica foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pelo parecer consubstanciado nº 4.816.498, CAAE: 44748321.9.0000.5207.

Inicialmente discorreremos sobre o fenômeno de violência na escola e como as práticas de Justiça Restaurativa através dos Círculos de Construção de Paz são fundamentais na construção de uma Cultura de Paz na Escola. Em seguida, trataremos das concepções da comunidade escolar sobre a escola, da importância do uso das práticas restaurativas na escola e dos Círculos de Construção de Paz, enquanto projeto da comunidade escolar e que oportunizam o diálogo, a escuta sensível em ambiente seguro e acolhedor.

Justiça Restaurativa: um convite para “trocar as lentes”

Segundo Zehr (2008, p. 173), as violações ocasionadas são direcionadas para as seguintes dimensões: a) da vítima, que embora seja a pessoa mais afetada pelo conflito, no sistema tradicional, não passa de um objeto de prova; suas necessidades não são levadas em conta e não é oportunizada uma participação ativa no conflito; b) do ofensor, uma vez que não

se é trabalhada a responsabilização pelo ato e, assim como a vítima, é mero figurante no processo;c) da comunidade, que deveria ser parte ativa no conflito, já que o mesmo impacta vítima, ofensor, famílias e comunidade.

Fazendo uso da “lente” restaurativa, as ações caminham no sentido de sarar as feridas e reparar o dano. É importante desmistificar que a Justiça Restaurativa não se propõe a trabalhar o perdão da vítima, muito menos que vítima e ofensor tenham uma relação estreita depois do trabalho de JR. Isso pode acontecer, no entanto não é o objetivo principal.

Petronela Boonen (2011, p. 151) nos esclarece:

Em relação à Justiça Penal, o foco da JR muda do agressor para a vítima, do indivíduo para a coletividade, do passado para o presente e o futuro, construindo possíveis equilíbrios nas relações, a partir do diálogo, fazendo o ofensor tirar o foco de si e concentrar na vítima e coletividade.

Zehr (2008) estabelece uma comparação entre as lentes retributiva e a restaurativa. Vejamos o Quadro 1:

Quadro 1 – Quadro comparativo entre a Justiça Retributiva e a Justiça Restaurativa

Lente Retributiva	Lente Restaurativa
Os erros geram culpa	Os erros geram dívidas e obrigações
A culpa é absoluta	Há graus de responsabilidade
A culpa é indelével	A culpa pode ser redimida pelo arrependimento e reparação
A dívida é abstrata	A dívida é concreta
A dívida é paga sofrendo a punição	A dívida é paga fazendo o certo
A “dívida” com a sociedade é abstrata	A dívida é com a vítima em primeiro lugar
Responder pelos seus atos, aceitando o “remédio”	Responder pelos seus atos, assumindo a responsabilidade
Presume que o comportamento foi livremente escolhido	Reconhece as diferenças entre a realização potencial e atual da liberdade humana
Livre arbítrio ou determinismo social	Reconhece o papel do contexto social nas escolhas sem negar a responsabilidade pessoal

Fonte: Zehr (2008, p. 190).

Segundo Medeiros e Silva Neto, (2019, p. 2), “a justiça restaurativa se apresenta como um modelo de justiça de base comunitária, fundado em anseios de maior participação dos atores direta e indiretamente afetados por conflitos e atos danosos, assim como de fortalecimento da comunidade.” Este acesso à justiça de base comunitária possibilita maior participação, protagonismo e respostas que expressem as necessidades, demandas que

emergem no cotidiano das comunidades. Complementarmente a essa consideração, Pelizzoli (2016) afirma que a “justiça refere-se diretamente ao (re)equilíbrio, às práticas sociais adequadas/justas, ao reconhecimento mútuo, ao reparar erros, restituir e restaurar.

Já, para Zehr (2008), uma das referências em Justiça Restaurativa no mundo, em sua obra intitulada *Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça*, “o crime é uma violação de pessoas e relacionamentos. A justiça envolve a vítima, ofensor e a comunidade na busca de soluções que promovam reparação, reconciliação e segurança” (ZEHR, 2008, p. 170).

Considerando que a escola, enquanto instituição formal de ensino, é “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Art. 2º da Lei 9.394/1996), o processo restaurativo pode oferecer à escola uma metodologia positiva para lidar com conflitos escolares, desenvolvendo uma educação alicerçada no respeito e dignidade, proporcionando o fortalecimento do diálogo, o bem-estar e a convivência harmônica (MENEZES; GRANZZOTTO, 2015).

Segundo Lima e Junior (2015, p. 205), “a escola tende repetir a ordem estipulada na sociedade em geral, disseminando a cultura de punição, focada num direito hierarquizado e pouco aberto ao diálogo”. Baseando-se nas premissas do direito penal, pune-se o infrator, para que isso sirva como exemplo para os demais.

Nesse sentido, Souza e Santos (2019) dizem que a união entre a justiça e a educação configura um grande avanço para combater as formas arbitrárias de resolução de conflitos hoje estabelecidas. As práticas restaurativas na escola podem sensibilizar e chamar a atenção para outras formas de resolução de conflitos que atingem crianças, jovens e adultos em escolas e comunidades. Almeja-se, a partir dessas parcerias, a construção coletiva da cultura de paz nos mais diversos contextos institucionais e da criação de condições de garantia dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias no contexto brasileiro. No entanto, a implementação dessas práticas no Brasil surge através do poder judiciário (Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, Protocolo de cooperação para a difusão da Justiça Restaurativa e da Resolução 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça).

Violência e Escola

A etimologia da palavra violência vem do latim *violentia*, do verbo *violare*, que consiste na qualidade de violento, transgressor, aquele que profana.

Minayo e Souza (1997) partem da compreensão de que a violência é um fenômeno complexo, polissêmico e que não se limita a uma questão de saúde pública. Para elas, “a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual” (MINAYO; SOUZA, 1997, p. 514).

A violência é uma questão social. Embora bastante debatida pelos mais diversos setores da sociedade, a saída para o problema é complexa, pois envolve uma série de medidas, mudanças de paradigmas e muito investimento em tecnologia social, uma vez que o modelo punitivista/carcerário tem demonstrado fragilidades e esgotamento.

Acrescente-se que, no contexto de violência, a escola tem sua realidade impactada, uma vez que os reatamentos da violência influenciam diretamente no seu cotidiano. Para Abramovay (2015, p. 09), “a escola não apenas reproduz as violências correntes na sociedade, mas produz formas próprias, de diversas ordens, tipos e escalas, que se refletem no dia a dia”. Nesse sentido, podemos apreender que a escola é um ambiente que sofre e que pode reproduzir violência.

As violências no contexto escolar se expressam de diversas formas, criando muitas vezes dificuldades para classificá-las. No entanto, distinguir as diversas formas de violência escolar se faz necessário para que os atores envolvidos tenham definidos seus papéis e responsabilidades no enfrentamento dela.

Charlot (2002) divide a violência escolar nas seguintes categorias: violência na escola, violência à escola e violência da escola. Para ele, a violência na escola é aquela que tem a escola como palco, *locus* de um fenômeno que poderia acontecer em qualquer outro espaço. Por exemplo, uma briga entre alunos provocada por ciúmes, disputa de espaço e que ocasione agressão física ou verbal poderia acontecer antes de entrar na escola ou na hora da saída.

Já a violência à escola se materializa desde os atos de vandalismo, depredação do patrimônio público, a agressão aos docentes, corpo técnico e administrativo, uma vez que estes estão à serviço da escola.

Por último, e não menos importante, a violência da escola - que se traduz em uma violência institucional, é quando a escola, por ato de ação ou omissão, deixa de responder pelos cuidados e proteção dos direitos de seus assistidos. A violência institucional é um dos tipos de violência da escola. Ela é silenciosa e precisa ser denunciada e combatida.

Dentre os diversos tipos de violência, está a violência simbólica, que ocasiona danos morais e psicológicos, sem que tenha acontecido uma agressão física, por exemplo, mas sustentadas em características de ordem social ou econômica dos sujeitos. Esse tipo de violência é estrutural, uma vez que há uma nítida e intencional repartição desigual do poder, podendo se materializar através de Aparelhos Repressivos de Estado ou Aparelhos Ideológicos do Estado, conforme compreensão de Althusser. Para Bourdieu, a violência simbólica consiste em “formas de coerção que se baseiam em acordos não conscientes entre as estruturas objetivas e as estruturas mentais” (BOURDIEU, 2012, p. 239).

Para Abramovay (2015, p. 09), “as microviolências podem passar despercebidas e são muitas vezes consideradas normais por todos.” Como microviolências, podemos nomear as agressões verbais, xingamentos, discussões que, em um primeiro momento, não recebem a atenção necessária e acabam funcionando como combustível para outras violências. A violência de gênero consiste na agressão, intimidação contra alguém em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Já a violência étnico-racial é aquela motivada por desigualdades étnico-raciais e que acabam gerando racismo e xenofobia. Todas essas violências são classificadas como violência na escola.

Uma forma de violência presente na escola, e que tem despertado a atenção de toda comunidade escolar, é o *bullying*, pois ele consiste em uma agressão constante, disfarçada de brincadeira e que traz consequências imensuráveis para quem sofre. A internet ampliou as possibilidades do *bullying*, seu poder de alcance e disseminação dos mais baixos conteúdos, que incentivam o desprezo, a humilhação e a vulgarização da vida do outro. O *cyberbullying*, por sua vez, se materializa por meio de conteúdos que podem agredir, difamar sujeitos da comunidade escolar (CUNHA, 2016).

Menezes e Granzotto (2015), ao se debruçarem sobre as práticas de *bullying* na escola, observaram que essas práticas violentas ganham novas roupagens e não são tratadas com o devido cuidado no ambiente escolar, e buscaram investigar de que forma as práticas

restaurativas podem contribuir no enfrentamento da violência na escola, assim como a responsabilidade no enfrentamento do *bullying*. A partir disso, concluíram que práticas restaurativas dependem de vários atores para se estabelecer, pois “a participação da família, do Estado e da escola é indispensável para a internalização da Justiça Restaurativa nas políticas públicas educacionais, surtindo seus almejados efeitos na solução dos conflitos” (MENEZES; GRANZZOTTO, 2015, p. 55).

No tocante às ações de enfrentamento ao *bullying*, a Lei nº 13.185/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), considerando *Bullying* como todo ato de violência física ou psicológica que seja intencional e repetitivo e que possa ocorrer sem motivos evidentes, praticados de forma individual ou grupal, e que venha atingir uma pessoa ou coletividade, intimidando ou agredindo e causando dor e angústia à vítima, em uma relação desequilibrada de poder entre os envolvidos. Como formas de enfrentamento ao *Bullying*, essa Lei preconiza o dever dos estabelecimentos de ensino (entre outros) de assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*), como também a produção de relatórios das ocorrências nos Estados e Municípios para planejamento das ações.

A lei 13.663/2018 alterou a LDB e incluiu a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, assim como a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

Faz-se necessário, diante de episódios de violência, sejam elas violência contra a escola (violência patrimonial, depredação), violência da escola (violência institucional, simbólicas) ou violência na escola (*bullying*, violência física, psicológica, verbal, entre outras), que a instituição e seus atores assumam a responsabilidade do enfrentamento destas questões. Uma escola que atua em uma perspectiva restaurativa foca suas ações no atendimento das necessidades dos atores envolvidos, visando restaurar situações e relacionamentos. Nessa lógica, não há espaço para buscar culpados. Além disso, a justiça não é instrumento de vingança, dor, ou forma de expiação dos atos praticados. O produto final é o resultado do nosso olhar. Quando olhamos alguém que cometeu uma infração como uma expressão do mal, criamos um laço nessa dicotomia que é a ideia do bem contra o mal (PELIZZOLI, 2016).

Para Chrispino (2007), entender como se originou o conflito é o grande desafio para

lidar com ele. Com isso, ele só é percebido quando é traduzido em ações de violência. Observa-se com isso que ele já existia e não foi visto, seja por descuido ou imperícia.

Para além de uma cultura punitiva, precisamos reafirmar que um ato de violência ou crime, antes de violar uma norma penal, viola relacionamentos e, com isso, necessita de uma reparação. Nesse sentido, é necessário trocar as lentes na forma de criar estratégias ao seu enfrentamento. Gerir um conflito de forma assertiva através de práticas restaurativas é fundamental para trazer luz às questões em aberto, dirimir dificuldades, melhorar as relações entre os envolvidos e prevenir eventos futuros (NUNES, 2011).

Círculos de Construção de Paz

Os Círculos de Construção de Paz (CCP) agregam princípios e práticas cotidianas que promovem o diálogo e a resolução de conflitos, uma vez que oportunizam aos participantes a igualdade de fala, respeito às diferenças, restaurando as relações causadas pelo dano (MEIRELLES, 2014). Os CCP são práticas restaurativas mais conhecidas e aplicadas no Brasil.

No “Guia de Práticas Circulares no Coração da Esperança”, Kay Pranis (2014) apresenta seis grupos de teorias que explicitam o potencial dos Círculos de Construção de Paz nas escolas. São eles: enfoque holístico para com as crianças/adolescentes, a importância dos relacionamentos no desenvolvimento e na aprendizagem, enfoque holístico para com a escola, disciplina positiva (restaurativa), um ambiente de aprendizagem com sensibilidade para o trauma, e prática de atenção plena/*mindfulness*.

Interessa saber, ainda, que os Círculos de Construção de Paz, pautados nessas teorias, podem favorecer desenvolvimento físico, mental, social, emocional e moral dos envolvidos, a criação de relacionamentos e conexão uns com os outros, um clima positivo na escola, sentido de pertencimento e forte conexão entre os participantes, resolução positiva dos conflitos, utilizando-os como oportunidade no fortalecimento dos relacionamentos, experiências confiáveis de relacionamentos saudáveis que ofereçam apoio e promoção do autocuidado. (PRANIS, 2012).

Nas palavras de Amstutz e Mullet (2012),

a disciplina restaurativa reconhece que os relacionamentos são o cerne da construção do espírito comunitário [...] cria sistemas que tratam o mau

comportamento e os danos de modo a favorecer os relacionamentos [...] focaliza o dano em vez de unicamente a desobediência aos regulamentos [...] dá voz a pessoa que sofreu a violação [...] envolve as partes num processo solidário de resolução de problemas [...] empodera para a mudança e o crescimento [...] aumenta a responsabilidade (AMSTUTZ; MULLET, 2012, p. 46).

Para Amstutz e Mullet (2012), à medida que a escola não cobra, não impõe, não cuida e nem encoraja, passa uma ideia de que não se importa e, com isso, torna-se negligente. Já quando a escola tem uma postura dura ao impor limites, cria-se uma disciplina social punitiva. O contrário da disciplina social punitiva é quando há muito apoio e pouco controle, pois acaba reforçando que o outro possui apenas direitos. Para esses autores, é preciso estar atento aos efeitos colaterais da punição. Porém, quando a escola assume uma postura de autocontrole ao colocar limites, mas o faz com apoio, temos aí uma disciplina social restaurativa.

As práticas restaurativas, enquanto práticas que respondem à violência ou que precedem o delito podem contribuir na prevenção de atos de violência (PETRESKY; MARKOVITS, 2014), e disseminar no ambiente escolar a Cultura de Paz. Através de ferramentas como Comunicação Não-Violenta (CNV), amplia-se o potencial gerador de relações humanas solidárias e de promoção da cidadania. A paz é construída (ou não) na convivência cotidiana, sendo o resultado de escolhas intencionais e do comprometimento pessoal e coletivo com o bem-estar.

Autoconhecimento e autocuidado, responsabilidade, cooperação, empatia são competências socioemocionais listadas nas Competências Gerais para a Educação Básica, indicadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ao listar tais competências, podemos identificar a importância no desenvolvimento dessas características como componente formativo do ser humano. Com isso, a escola precisa entender que precisa educar, entendendo educação em seu sentido amplo, não se limitando à dimensão cognitiva dos indivíduos.

A essência da convivência entre os povos e de uma cultura de paz precisa passar pela educação. Sem ela, pouco avançaremos como pessoas, comunidade e humanidade.

No CCP, a visão geral consiste no respeito a todos os participantes, garantindo, assim, iguais oportunidades de fala. É incentivado que falem a partir de suas histórias, necessidades, sem temer julgamentos, uma vez que todos são iguais no círculo. Para Pranis (2010), pioneira em processos circulares:

Os Círculos ganham matizes e dinâmicas específicas de acordo com sua motivação e o propósito ao qual se destinam, envolvendo maior ou menor complexidade. Há os Círculos de Conversas, de Celebração, de Resolução de Conflitos, de Reintegração, Apoio, Sentença, Recuperação, Compreensão, Comunitários, de Aprendizagem Compartilhada, entre tantos outros (PRANIS, 2010, p. 27).

O círculo divide-se em 3 etapas:

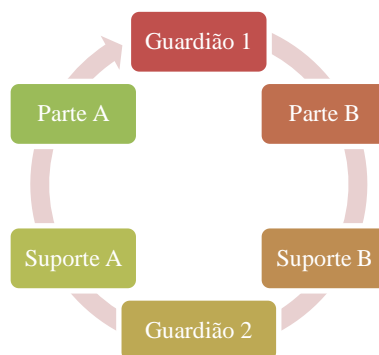
1. **Pré-círculo:** consiste na preparação das partes para os procedimentos circulares.
2. **Círculo:** as pessoas podem contribuir e buscar entender o ocorrido, sem julgamentos, bem como buscar meios de reparar o dano;
3. **Pós-círculo:** após os acordos firmados nos círculos, um compromisso seja assumido.

Os Círculos de Construção de Paz apresentam a seguinte sequência como forma de organização:

1. **Cerimônia de abertura:** consiste no acolhimento inicial e, a partir dele, começamos a nos conectar uns aos outros com a proposta de trabalho ou atividade.
2. **Apresentação/check in:** é provável que, em um CCP, nem todas as pessoas se conheçam. Assim, este é o momento no qual os participantes têm a oportunidade de se apresentar para o grupo.
3. **Construção de valores e diretrizes:** Como a construção é coletiva, os participantes são convidados a eleger os valores, diretrizes para o bom andamento do encontro, garantindo segurança, acolhimento e afetos.
4. **Perguntas norteadoras:** são estratégias para conduzir o diálogo entre os participantes.
5. **Check-out:** Neste momento, os participantes têm a oportunidade de expressar como estão saindo do encontro e o que estão levando.
6. **Cerimônia de encerramento:** Consiste no encerramento do encontro e celebração do esforço e empenho de cada participante.

Eis a disposição dos integrantes de um círculo de Construção de Paz:

Figura 1 – Disposição dos participantes de Construção de Paz



Fonte: Os autores.

A partir da Figura 1 acima, é possível perceber a configuração dos participantes na perspectiva da justiça restaurativa, pois o conflito envolve mais atores do que vítima e ofensor. Assim, a rede de apoio, que pode contar com familiares, comunidade, busca tratar a questão do conflito como uma questão que deve ser discutida e resolvida na coletividade, porque o conflito não afeta apenas vítima e ofensor, mas a coletividade.

Fica evidente que faz-se necessário um profundo amor ao mundo e aos homens para que exista diálogo. Esta relação é condição indispensável e dependente uma da outra. É olhar no outro e se ver. Portanto, faz-se necessário aos homens a humildade para que possam se aproximar uns dos outros, pois a autossuficiência não comunga com o diálogo (FREIRE, 2017).

Corroboramos com Pelizzoli (2016), ao considerar o diálogo sobre a tecnologia social mais avançada que o homem já experimentou. As Práticas Restaurativas baseadas nos CCP constituem ferramenta indispensável no cotidiano escolar. Ele não se propõe a extinguir os conflitos, pois é por meio dele que teremos um outro olhar para o conflito, e esta é a questão central. Sem oportunizar o diálogo na escola, ela está fadada a continuar experimentando um ambiente hostil, inseguro e violento.

Círculos de Construção de Paz: projetos com e para uma escola na cidade de Aliança-Pernambuco

A cidade de Aliança está situada na zona da Mata Norte de Pernambuco tendo uma população estimada em 38.408 (trinta e oito mil quatrocentos e oito) habitantes, segundo dados do IBGE (2021) e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,604 (2010).

Os resultados das últimas avaliações externas em larga escala nos colocam abaixo do IDEB observado e projetado em Pernambuco e, de igual modo, no cenário nacional.

Compreendendo que os resultados das avaliações externas, tais como IDEB, são fruto de diferentes fatores, não é do escopo do nosso trabalho investigar o aumento desse índice a partir da implementação de práticas restaurativas. O rendimento escolar dos alunos pode melhorar com um ambiente mais sadio de convívio na escola, mas este não é o único elemento que interfere nos resultados escolares, visto que questões como infraestrutura, recursos humanos e calendário escolar também devem ser considerados.

a) Tipos de violência mais recorrentes nas escolas, conhecimento e interesse de gestores e professores por Práticas Restaurativas no enfrentamento da violência

Seguindo os procedimentos da pesquisa-ação, desenvolvemos esta pesquisa de acordo com suas fases típicas, a saber: diagnóstico, planejamento, ação e reflexão/avaliação (THIOLLENT, 2009).

O diagnóstico é a primeira etapa e uma das mais importantes na pesquisa-ação. Nela, é preciso definir o problema, o objetivo e como intervir, melhorando aquela realidade social. São determinados os princípios epistemológicos e como as ações serão orientadas com o fito de produzir conhecimento. Nesta etapa exploratória, questionamos gestores e professores de escolas da rede de ensino da cidade de Aliança-PE sobre as violências presentes na escola. Por meio de questionário virtual, pudemos receber as respostas de 09 (nove) gestores escolares e 73 (setenta e três) docentes dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Os resultados apontam que 88,9% dos gestores já se depararam com episódios de agressões verbais, bebidas alcoólicas, violência física, automutilação e outras expressões da violência nas escolas: furtos, drogas ilícitas, roubo, armas brancas. Dos professores entrevistados, 76,7% já presenciaram casos de violência na escola em que trabalham; 19,1%

já foram vítimas de violência, incluindo ameaças de alunos e/ou pais, violência física e verbal.

Nas respostas dos gestores e dos professores, o *bullying* lidera como violência mais recorrente, seguido de agressão verbal, em 2º lugar, violência física, em 3º lugar, e bebidas alcoólicas, em 4º lugar.

As respostas nos ofereceram um retrato de um ambiente conflituoso e que nos instiga a buscar respostas sobre como essas escolas respondem a essas demandas. Mas, 55,5% dos gestores responderam nunca ter ouvido falar sobre Justiça Restaurativa, enquanto 44,5% disseram já ter ouvido falar. Dos 73 docentes que participaram da pesquisa, 58,9% disseram nunca ter ouvido falar sobre Justiça Restaurativa.

Todos os gestores responderam ter interesse em conhecer o funcionamento das Práticas Restaurativas na escola, 91,7% dos professores têm interesse, visto que uma pequena parte dos docentes acredita que o enfrentamento da violência na escola é responsabilidade da equipe gestora.

Na busca por registros de violência nas escolas do município de Aliança-PE, constatamos que, no geral, as escolas não registram os atos de violência, de forma que não há dados das ocorrências. Consultando à Secretaria Municipal de Educação de Aliança sobre notificações de violência, fomos informados que não possuem notificação sobre casos de violência, apenas quando há arrombamentos. Observamos que não há um programa de enfrentamento às violências na escola. As ações desenvolvidas são pontuais e realizadas através de palestras, sequências didáticas.

b) Formação, construção coletiva de projeto de intervenção para enfrentamento da violência, por meio de Práticas Restaurativas

Partindo do problema identificado nas respostas ao questionário, selecionamos uma unidade escolar para realização momentos de construção coletiva de Círculos de Construção de Paz, no intuito de desenvolver ações preventivas e de resposta à violência no ambiente da escola.

A instituição funciona em 3 turnos: matutino, vespertino e noturno, ofertando Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos iniciais e anos finais, além da Educação de

Jovens e Adultos – EJA.

Dados do Censo Escolar 2020 indicam que a escola possui 704 (setecentos e quatro) alunos, distribuídos em 16 (dezesseis) turmas. A equipe gestora é composta por: 01 (uma) gestora, 03 (três) coordenadores e 01 (uma) Secretária. O corpo docente escolar é formado por 29 (vinte e nove) professores, destes 19 (dezenove) efetivos e 10 (dez) contratados temporariamente. No quadro administrativo, a escola dispõe de 11 (onze) auxiliares de secretaria, 05 (cinco) auxiliares de serviços gerais, 07 (sete) merendeiras, 01 (um) servidor na biblioteca (geralmente um professor readaptado, uma vez que a escola não possui bibliotecário) e 2 (dois) vigilantes.

No tocante à estrutura da escola, há 16 (dezesseis) salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, sala de diretoria, secretaria, sala de professores, sala de leitura, auditório, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), área verde, pátio coberto, banheiros adaptados (em parte), além de cozinha e almoxarifado.

Optamos pela composição de um Grupo Focal (GF) com estratégia para aprofundamento das questões de violência e seu enfrentamento na escola. O GF foi formado por 08 (oito) integrantes, sendo: 01 (um) membro da equipe gestora, 02 (dois) docentes dos anos finais, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) representante dos pais ou responsáveis, 01 (um) representante da comunidade, 01 (um) servidor administrativo. Devido ao contexto da pandemia, não foi possível incluir alunos no grupo focal, devido às dificuldades para participação das atividades virtuais propostas. Destaque-se, ainda, que as oficinas de Práticas Restaurativas na Escola foram realizadas através da plataforma do *Google Meet* com os integrantes do Grupo Focal (GF).

Em um momento inicial, tivemos algumas dificuldades para iniciar as atividades do GF. Quando abordadas, as pessoas eram resistentes, alegando falta de tempo e com desconfiças na proposta, uma vez que a abordagem é uma quebra de paradigma no tocante às formas de enfrentamento da violência na escola. Durante o processo de formação, mesmo ainda com olhar de desconfiança e outros em razão de experiências vivenciadas, os participantes passaram a entender a perspectiva abordada.

O GF teve um papel importantíssimo nesta pesquisa. Em razão de sua composição,

tem-se uma representatividade da comunidade escolar e, com isso, há uma legitimidade para se pensar em ações para a escola *locus* da nossa pesquisa, pois não se trata de um compilado de ideias que serão implantadas de forma impositiva.

Realizamos coletivamente o planejamento das oficinas de práticas restaurativas na escola, delimitando objetivos e temáticas que seriam abordadas. Este projeto de formação, intitulado “Práticas Restaurativas na Escola”, foi submetido e aprovado como projeto de extensão no edital de fluxo contínuo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade a qual fazemos parte.

Assim o projeto “Práticas Restaurativas na Escola” foi desenvolvido com o grupo focal, tendo como objetivo compreender, refletir e discutir acerca das práticas restaurativas na escola, contribuindo na construção de estratégias de enfrentamento à violência através de ferramentas de prevenção e promoção da Cultura de Paz.

Visto que o *bullying* liderou o ranking de violências presenciadas por professores e gestores participantes desta pesquisa, elegemos esse tipo de violência como eixo do produto final a ser elaborado pelo GF.

Disponibilizamos materiais diversos (textos, vídeos, sites) para o planejamento, de forma colaborativa, do Círculo de Construção de Paz sobre a temática *Bullying*. Assim, o Círculo de Construção de Paz, intitulado “*Bullying ou Violência? Se machuca não é brincadeira*”, foi elaborado pelo Grupo focal para turmas do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de promover uma reflexão sobre os impactos do *bullying* na escola, aumentando, assim, a habilidade da comunidade escolar na identificação desta violência, sensibilizando-os quanto à necessidade de fortalecer o clima organizacional escolar e fomentar a construção da Cultura de Paz.

Para os encontros com o grupo focal, contamos com a participação de duas convidadas: uma Terapeuta Sistêmica Restaurativa (facilitadora de Círculos Restaurativo pelo Centro de Direitos Humanos e Educação Popular, de Campo Limpo, Capão Redondo- SP) e uma Professora Doutora em Psicologia (do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, coordenadora de projetos de extensão e de pesquisa na área de saúde no sistema prisional, justiça restaurativa e psicologia social comunitária).

Nas oficinas, abordamos as seguintes temáticas: o conceito de Justiça Restaurativa,

Círculo de Construção de Paz, autocuidado, emoções e afetos no trabalho; o sentido de ser educador; raiva e a violência presente em nós; importância do diálogo; responsabilização e Justiça Restaurativa.

A partir dos momentos vivenciados com o Grupo Focal, destacamos aqui alguns relatos importantes sobre as percepções dos participantes sobre as responsabilidades e as práticas de enfrentamentos da violência na escola.

c) *Relatos dos participantes sobre enfrentamento à violência: responsabilidades e práticas de enfrentamentos.*

A partir das reflexões em tornos dessas temáticas, os participantes destacaram em seus relatos:

Eume peguei pensando se de fato na minha prática profissional não acabo ignorando, ou que não dei a devida atenção. A dimensão do “eu já sei o que é” torna-me insensível a dor do outro. Muitas vezes, julgamos, condenamos por um “simples” olhar, gesto, o corpo fala. O momento tem me feito refletir e me coloquei em um tribunal onde sou juiz, promotor e réu (Participante J.N.S.B).

A partir das considerações feitas acima, é nítido que precisamos revisitar nossas práticas, ponderando se estamos buscando construir relacionamentos positivos e de cuidado mútuo. E isso se aplica aos relacionamentos que construímos em casa, no trabalho, na escola. Vejamos outras considerações:

Eu enxergo essa sala sendo o meu existir. O ritmo do dia a dia tem feito negar este espaço de escuta, acolhimento e amabilidade. Se não aprendermos a lidar com nossas angústias, estaremos em contínuo conflito de acolhido e nossa sala de visita estará aberta, porém inaudível para o outro. Assim, antes de acolhera receptividade ao outro, procuro me acolher. Desta forma, conseguirei amparar as tantas vidas que precisam de um sorriso, um abraço; de serem vistas como pessoas (Participante W. N.).

O relato acima nos faz lembrar aquela mensagem de segurança repassada antes das aeronaves decolarem: que, em caso de depressurização, as máscaras de oxigênio cairão; que, só após colocar a máscara, você poderá ajudar alguém necessitado. Isso tem relação com autocuidado. O cuidado de si mesmo enseja “ter atenção sobre si próprio, buscando melhorar

a qualidade de vida, satisfazendo, de forma saudável, corpo e mente, a fim de ter uma vida equilibrada e prevenir doenças decorrentes da falta de cuidado para consigo” (SANTOS, 2013, p. 32). Não se trata de ser egoísta. É preciso entender que, para poder ajudar alguém, é preciso estar consciente e em condições; do contrário, coloca-se em risco sua segurança e a do outro.

Quando vocês sentam para fazer a análise de um aluno, quem está sentado ali? Temos tempo para refletir sobre como estamos chegando e o objetivo de estarmos aqui? Levamos em consideração esse aluno, o sistema escolar, para só então concluirmos algo? Quando julgamos o ambiente da escola, precisamos entender que fazemos parte dele. Qual a nossa responsabilidade neste processo? Como encaramos nossas dores? (Participante G.F.).

Os questionamentos do GF nos chamam atenção para entender o quanto o sistema nos induz a sermos violentos, pragmáticos, superficiais. Entendemos que o controle de muitos processos na educação é definido fora das paredes da escola: metas, calendário, avaliações internas e externas, cobranças por resultados, tudo isso acaba tornando este ambiente hostil. Porém, qual o custo disso?

estava pensando sobre a violência na escola e é muito difícil desconstruir alguns pensamentos alicerçados. Eu lembro de práticas passadas que penso: minha nossa, eu já fiz muito isso. E fico com vontade de voltar lá atrás e desfazer tudo. Mas, não posso. Porém, é daqui para frente (Participante E.S.S.).

O foco da Justiça Restaurativa é nas pessoas, nos relacionamentos. Para isso, é necessário romper padrões cultural e socialmente estabelecidos. Foi consensual para o grupo focal o quanto precisamos de práticas que possam trazer alívio e restauração. A Justiça Restaurativa tem caráter preventivo, porém também quer falar para a vítima o que o Estado não vê. Esta vítima só é notada quando precisa depor, expor o ocorrido, sem que seja dada a devida importância ao que ela está se sentindo e o impacto sofrido. A JR também quer falar para o ofensor, pois, segundo Medeiros e Silva Neto (2019), os ofensores devem ser tomados de forma contextualizada e sistêmica, considerando seus direitos, suas necessidades, suas estruturas psicoemocionais, frutos de um dado ambiente social, cultural, afetivo e familiar.

A participante J.N.S.B chamou atenção para “como o meio em que vivemos nos molda

de forma involuntária, porém essa condição pode ser mudada a partir de uma escuta e acolhimento, sem preconceito ou julgamento”. Para o B.R.C.A, “nossas crianças são anuladas afetivamente e a própria criança interior de muitos de nós que na vida adulta tende a reproduzir a violência sofrida. Uma criança desintegrada de seu grupo, sem lugar, torna-se revoltada”.

Marshall Rosenberg (2006, p. 63) afirma que o primeiro componente da Comunicação Não-Violenta é a observação sem julgamento. Para o autor, o segundo componente é expressarmos como nos sentimos. Mas vivemos em uma sociedade em que somos ensinados desde cedo a reprimir nossos sentimentos e que a expressão deles é sinal de fraqueza.

Nem sempre o que nos afeta é o que disseram a nosso respeito e sim a forma que foi dita, o momento em que estamos, de onde surgiu o comentário e o quanto nos conhecemos (autoconhecimento).

Lembrei de um episódio em que atendi uma pessoa e, durante as intervenções, acabei deixando aflorar uma profissional que não sou (ou nunca tinha me percebido). Sempre busco escutar as pessoas que atendo e neste dia acabeisendo uma referência negativa, ao invés apoiá-la e garantir os direitos dela. O episódio me perturbou por um tempo e por um tempo pensei em trocar de profissão. Isso me abalou de uma forma que acabei revisitando minha prática e isso me trouxe muitos questionamentos (Participante B.R.C.A.).

A dinâmica utilizada no encontro oportunizou aos participantes uma abertura para que pudessem contar suas histórias. Para Pranis (2010, p. 57), quando isso acontece, permitimos que as pessoas se conectem a nós, pois, a partir disso, acabamos encontrando pontos em comum e, assim, nos conhecendo melhor. Nos Círculos de Construção de Paz, falamos a partir do eu, 1ª pessoa, que é vivencial.

A participante M.F.S trouxe o seguinte relato que acabou impactando sua vida enquanto docente:

Trabalhei com uma turma que não queria nada. Eram violentos, e eu pensava no que faria com eles. Parece que selecionaram os piores e colocaram na mesma turma. Em uma atividade que planejei, não deram a mínima; um dos alunos acabou virando todas as bancas e comecei a ficar irritada, mas entendia que o papel da escola é educar. Quando fui investigar a questão familiar, percebi o quanto aquela criança precisava de ajuda.

Marshall Rosenberg (2006, p. 68) nos alerta que “por trás de todo comportamento existe uma necessidade e que todo ato violento é uma expressão trágica de uma necessidade não atendida”. Quando entendemos isso, passamos a dar espaço para o outro e, assim, criamos conexões. A JR tem essa capacidade de criar mudanças positivas nos relacionamentos e, assim, prevenir e dirimir conflitos, através do diálogo respeitoso. O participante J.N.S.B fez o seguinte relato ao grupo:

A experiência que vou relatar aconteceu após uma atividade em que o CRAS foi convidado a participar na escola; durante nossa estadia lá, presenciamos uma discussão entre alunos; a coordenadora da escola envolveu-se na discussão ao tentar intervir de forma que parassem com às agressões verbais; ela chegou a ameaçar chamar a polícia para tirar ele da escola, pois, segundo a coordenadora, para “delinquente” existia polícia. Quando ouvi aquilo, nossa, foi difícil e muito agressivo, pois é muito difícil você tentar parar e entender, escutar o outro. Essa foi uma das experiências que marcaram bastante. Depois, percebi o quão carente era aquela coordenadora e (porque não dizer!) outros profissionais que atuam na escola em conhecer uma abordagem menos punitivista.

Para os participantes do grupo focal, a escola acaba terceirizando responsabilidades, quando ela precisa criar mecanismos de enfrentamento a estas demandas. O sentimento vivenciado pela participante J.N.S.B é angustiante, pois, para ela, “talvez a escola seja ainda o único espaço comunitário seguro para aqueles alunos”. Assim como os alunos, estes profissionais também precisam de acolhimento, de escuta e atendimento de suas necessidades.

Aos 22 anos, tive ansiedade generalizada e Síndrome de Burnout. Eu não acreditava mais no que fazia e este foi um período em que pensei bastante em abandonar a educação. Fiz algumas tentativas, cursos e concursos em outras áreas. Foi um dos piores momentos da minha vida. Após essa experiência, hoje superada, uso para ajudar outras pessoas que passam pelo que passei. Hoje, acredito na educação e no que estou fazendo, e esses momentos no Grupo Focal tem me fortalecido ainda mais; por isso, numa sexta-feira à noite, estamos aqui (Participante E.S.S.).

No Brasil, assim como no mundo, o estresse e as doenças psicossomáticas têm atingido grande parte da população economicamente ativa: depressão, distúrbios e síndromes relacionados à ansiedade afetam milhões de brasileiros (ONU, 2017). Somemos a esses números os efeitos da pandemia causada pelo COVID-19 na vida das pessoas e os impactos

para os profissionais da educação.

Marilda Facci (2019) realizou uma pesquisa sobre o adoecimento do professor frente à violência na escola com 31 professores do Ensino Fundamental de uma cidade do norte do Paraná, e constatou que “do ponto de vista dos professores, o que provoca adoecimento é a violência simbólica, aquela que não está claramente explícita” (FACCI, 2019, p. 138).

Os participantes relataram surpresa com a dinâmica vivenciada, distante dos moldes de palestras, nas quais os ouvintes se restringem apenas a fazer perguntas relacionadas ao tema, e nas escolas, muitas vezes, são escassos tempo e espaço para a escuta atenta, mas percebem o quanto a escola é um terreno fértil para disseminação destes conceitos, valores, histórias.

O momento foi de construção e desconstrução; passei a entender que não estar bem é normal. Que o lugar que promove a prevenção não deve ser o mesmo que pratica a violação. Neste espaço, pude ser eu, sem personagem e isso só é possível pela segurança e acolhida que encontramos aqui (Participante J.N.S.B.).

Este espaço foi de muito autocuidado e acolhimento; fazemos muita análise de conjuntura sem olhar para si e eu sempre tive essa dificuldade de me olhar, de como me sinto. Que bom que, numa sexta-feira à noite, estamos aqui tirando um tempo para olhar para si mesmos, e confesso que me senti muito acolhida neste espaço (Participante B.R.C.A.).

Nas falas dos participantes, podemos apreender que o conflito nem sempre é solucionado, e isso não deve ser motivo de frustrações. A propósito, o paradigma restaurativo não nega o conflito e nem se propõe a exterminá-lo. Pelo contrário, ele precisa ser tratado e cuidado em ambiente seguro, é aprender a lidar com o conflito. A JR enfatiza as necessidades e obrigações mais do que o “merecido castigo”. Assim, a disciplina restaurativa aponta caminhos que envolvem cooperação (AMSTUTZ; MULLET, 2012).

A construção do diálogo e a autorresponsabilidade são condições essenciais para a JR. Para a participante K.D.N.C., “é mais fácil ser castigado, do que reconhecer seu erro, pedir desculpas e se arrepender”. Mas, qual é a razão dessa atitude? A cultura punitivista na qual fomos criados mostra que é através do suplício dos corpos que se expurgam os “pecados”. Nessa lógica, é frequente confundir justiça com vingança. A participante J.N.S.B nos alerta que “precisamos falar mais em autoavaliação e responsabilização, sem atrelar à situações constrangedoras ou de inferioridade”.

Rezende (2017), com base em outros estudiosos, afirma que uma escola restaurativa possui algumas características básicas, tais como: foco nas pessoas, interação com a comunidade, seus movimentos e organizações, disciplina como autodisciplina e autodomínio, visão do conflito como oportunidade de crescimento, mudança e reconhecimento de necessidades e intenções.

A autorresponsabilização como reconhecimento do erro e possível reparação foi o principal caminho apontado pelos integrantes do GF. O Grupo concorda que é preciso trazer luz aos conflitos, acolher as dores para que, através da reflexão e participação da comunidade, ocorra a autorresponsabilidade e reparação dos danos.

Quando perguntados sobre quais caminhos a JR aponta como alternativa ao castigo, a resposta predominante do grupo foi o diálogo.

Para uma cultura em que punir foi a orientação mais simplista como forma de educar, é difícil mudar o sistema, porém não é impossível reconstruir esse método (Participante J.N.B.S.).

Também pode ser um caminho para compreendermos, de forma mais humanizada, a origem dos problemas para sabermos como atuarmos, e a responsabilidade que nos cabe, diante deles (Participante B.R.C.A.).

Conceber o fenômeno da violência como uma construção histórica entre sujeitos concretamente situados é fundamental para que possamos identificar e demarcar o campo de intervenção e de transformação necessário à superação desta categoria, pois, se errarmos na identificação da origem do problema, certamente erraremos na forma de intervir sobre ele.

Zehr (2015) nos alerta que a JR é uma bússola (orientação) e não um mapa (destino). Considerando estes aspectos, foi solicitado do GF o planejamento de um Círculo de Construção de Paz na escola, definindo tema, turmas, objetivos, metodologia, resultados esperados, a partir do que foi trabalhado no GF como proposta de atividade para ser desenvolvida futuramente com os/as estudantes da escola.

Considerações Finais

Acreditamos que as Práticas Restaurativas possibilitam a adoção de novos paradigmas e novas posturas diante dos conflitos e violência na escola, oportunizando a construção e

fortalecimento das relações sociais e do pertencimento, do trabalho colaborativo e empático. A adoção de práticas restaurativas contribui no enfrentamento da violência, já que o protagonismo construído nos Círculos de Construção de Paz permite que os participantes se apropriem de suas responsabilidades, na prevenção e na resolução positiva dos conflitos.

Com a adoção de Práticas Restaurativas, pretende-se diminuir a aplicação de sanções disciplinares, reduzir as manifestações de violência, tratar os conflitos de forma assertiva e criar um clima escolar saudável, com relações interpessoais cooperativas e acolhedoras, melhorando os processos educacionais, com reflexo direto na aprendizagem dos alunos.

As contribuições desta pesquisa-ação apontam para a importância de consultar a comunidade escolar, envolver seus diferentes atores no processo de análise do contexto e planejamento de Círculo de Construção de Paz na escola, como caminho alternativo para lidar com a violência no contexto escolar.

Embora a escola seja um espaço de relações e conflitos, este último tem se transformado em confrontos, e, com isso, a escola precisa desenvolver estratégias, espaços de escuta e diálogo para tratar essas relações conflituosas. Com isso, faz-se necessário que seja garantida formação continuada para os profissionais da escola.

Por fim, defendemos uma educação pela ação e para ação, que vislumbre um horizonte que promova a cultura de paz e considere os sujeitos em suas necessidades e subjetividades.

Dessa maneira, acreditamos que os resultados e discussões aqui apresentadas poderão ser usados na realização de outras pesquisas que busquem situar práticas restaurativas na escola.

Referências

ABRAMOVAY, M. **Programa de prevenção a violência nas escolas**. Apresentação da Faculdade Latino-Americano de Ciências Sociais (FLACSO). Brasília: SEPP/PR, 2015. Disponível em: https://flacso.org.br/files/2015/08/Violencias-nas-Escolas_edicao2.pdf. Acesso em: 22 out. 2019.

ABRAMOVAY, M. A violência no contexto escola em 2017. **Anuário brasileiro de Segurança Pública**. Edição XIII. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://flacso.org.br/2019/09/13/a-violencia-no-contexto-escolar-em-2017/>. Acesso em 22 out. 2019.

ABRAMOVAY, M. **Cotidiano das escolas: entre violências**. Brasília: UNESCO/

Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2006. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000145265>. Acesso em: 22 out. 2019.

AMSTUTZ, L. S.; MULLET, J. H. **Disciplina restaurativa para escolas: responsabilidade e ambientes de cuidado mútuo**. Tradução: Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOONEN, P. M. Justiça para Além da Justiça: possibilidades diversas. In: SCHILLING, F. **I.30 Anos de Luta por Direitos Humanos**. São Paulo, SP: CDHEP, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, DF, 1988.

BRASIL. Lei 13.663 de 14 de maio de 2018. Para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência. **Diário Oficial da União**, DF, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm. Acesso em: 10 nov. 2019.

CHARLOT, B. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 8, p. 432-443, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222002000200016> Acesso em: 07 jul. 2020.

CHRISPINO, A. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.15, n.54, p. 11-28, jan./mar. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/TytpKNQ94yYRNYmhqBXTwxP/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 07 jul. 2020.

FACCI, M. G. D. O adoecimento do professor frente à violência na escola. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, RJ, v. 31, n. 2, p. 130-142, mai./ago., 2019. Disponível em: <http://orcid.org/0000-0001-7443-490X> . Acesso em: 21 de julho de 2021.

FREIRE, A. M. A. **Pedagogia do oprimido: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 64. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2017.

LIMA, C. B; JUNIOR, E. A. Educar para a paz: Práticas restaurativas na resolução de conflitos escolares. **MOVIMENTO – Revista de Educação**, Niterói, RJ, ano 2, n. 3, p. 195-224, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/mov.v0i3.262> . Acesso em: 20 jul. 2020.

MEDEIROS, Josineide Gadelha Pamplona; NETO, Nirson Medeiros da Silva. Justiça Restaurativa: Um caminho para o enfrentamento e a prevenção da violência doméstica/familiar contra a mulher no Estado do Pará. **Revista Ciências da Sociedade (RCS)**, Vol. 3, n. 6, p.151- 172, Jul/Dez 2019.

MEDEIROS, Josineide Gadelha Pamplona; NETO, Nirson Medeiros da Silva. Da Cultura da

Revista Momento – diálogos em educação, E-ISSN 2316-3100, v. 32, n. 1, p. 239-265, jan./abr., 2023. 263 DOI:

Violência ao Movimento da Justiça Restaurativa: notas introdutórias. In: VELOSO, B.R. ; BARBOSA, M. ; SANTANA, A.C. **Ações socioeducativas: saúde integral dos adolescentes em medidas socioeducativas e justiça restaurativa.** Rio de Janeiro: Degase, 2019.

MEIRELLES, C. A. **Círculos de Paz: projeto-piloto no sistema judiciário.** In: GRECCO, A. *et al.* **Justiça Restaurativa em ação: práticas e reflexões.** São Paulo: Dash, 2014.

MENEZES, C.; GRANZZOTTO, D. Bullying escolar: a justiça restaurativa como forma de enfrentar e prevenir violências. **Revista de Gestão e Avaliação Educacional**, v. 4, n. 8, p. 51-57, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2318133816523>. Acesso em: 05 mai. 2020.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 513-531, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/S9RRyMW6Ms56S9CzkdGKvmK/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 03 abr. 2020.

NUNES, A. O. **Como restaurar a paz nas escolas: um guia para educadores.** São Paulo: Contexto, 2011.

PELIZZOLI, M. L. (org). **Introdução à Comunicação Não-Violenta (CNV) – reflexões sobre fundamentos e método.** Recife: Ed. da UFPE, 2012.

PELIZZOLI, M. L. (org). **Cultura de Paz Restaurativa - da Sombra à resolução de conflitos.** In: Pelizzoli, M.L. (org) **Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social.** Caxias do Sul/Recife: Ed. da UCS/EDUFPE, 2016.

PETRESKY, D.; MARKOVITS, J. R. **Círculos de classe: estabelecendo novas relações na escola.** In: GRECCO, A. *et al.* **Justiça Restaurativa em ação: práticas e reflexões.** São Paulo: Dash, 2014.

PRANIS, K. **Processos Circulares: teoria e prática.** São Paulo: Palas Athenas, 2010.

REZENDE, L. C. **A Justiça Restaurativa como política pública de educação: um estudo sobre as práticas restaurativas em escolas de São Caetano do Sul/SP.** 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Santos, Santos, 2017. Disponível em: <https://tede.unisantos.br/handle/tede/3621>. Acesso em: 15 ago. 2020.

ROSENBERG, M. B. **Comunicação não-violenta.** Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 3. ed. São Paulo: Ágora, 2006.

ROSENBERG, M. B. **Princípios da Comunicação Não Violenta.** Youtube, 2000. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=uxABJFS1_j8&t=331s. Acesso em: 07 jul. 2021.

SANTOS, E.; SANTOS, S. X. Violências escolares e justiça restaurativa na escola básica estadual de São Paulo na visão dos professores – o papel do diálogo. **Revista Dialogia**, São Paulo, SP, n. 32, p. 136-164, mai./ago., 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/dialogia.N32.14352>. Acesso em: 22 jul. 2020.

SANTOS, M. S. **Educar crianças pequenas para valores:** uma práxis impregnada de cuidado. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/3769/1/431352.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2020.

SOUZA, C.; SANTOS, K. Desafios na Resolução de Conflitos no Ambiente Escolar. **Inovação & Tecnologia Social**, v. 1, n. 2, p. 119-140, 1 out. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.47455/2675-0090.2019.1.2.2049> Acesso em: 01 jul. 2020.

SOUZA, M. C. S.; MENIN, M. S. S. **Justiça restaurativa:** uma boa prática para a resolução de conflitos, fortalecimento de valores e da cultura de paz na escola. **INTERTEMAS - Revista da Toledo Prudente**, Presidente Prudente, SP, v. 22, p. 17-32, 2017. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/INTERTEMAS/article/view/7609/67648137> Acesso em: 22 jul. 2020.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2009.

TOLEDO, R. F.; JACOBI, P. R. Pesquisa-ação e educação: compartilhando princípios na construção de conhecimentos e no fortalecimento comunitário para o enfrentamento de problemas. **Educação e sociedade**, Campinas, Unicamp, v. 34, n. ja/mar. 2013., p. 155-173, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/GQXTGfPMhWpFktxq8dLW6ny/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 01 jul. 2020.

ZEHR, H. **Justiça Restaurativa**. Tradução: Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2015.

ZEHR, H. **Trocando as Lentes:** um novo foco sobre o crime e a justiça. Tradução: Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

Submissão em: 06/06/2022

Aceito em: 03/11/2022

Citações e referências conforme normas da:

